

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2025

Aprovado, por unanimidade, em Reunião Plenária de 27 de fevereiro de 2026

CESA 
Conselho Económico
e Social dos **AÇORES**

1. Sumário Executivo	
1.1. Mensagem da Presidente	3
2. Nota Introdutória	
2.1. Enquadramento	5
2.2. Avaliação Global	6
3. Caracterização	
3.1. Estrutura Orgânica	7
3.2. Breve Caracterização da Atividade	9
4. Funcionamento dos Órgãos do CESA	10
5. Atividades Desenvolvidas	
5.1. Atividade Consultiva	13
5.2. Concertação Social	14
5.3. Arbitragem	14
5.4. Audiências e outras Reuniões de Trabalho	16
5.5. Atividades de representação institucional	19
6. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros	
6.1. Recursos Humanos	24
6.2. Recursos Materiais	28
6.3. Recursos Financeiros	29
7. Execução Orçamental	30
9. Considerações Finais	32

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. Mensagem da Presidente

O ano de 2025 representa o início de um novo mandato no Conselho Económico e Social dos Açores (CESA), que não coincidiu com a alteração do Parlamento regional, ocorrida em março de 2024. Tendo a presidência do CESA sido eleita em novembro 2024, o ano de 2025 marca a recomposição da estrutura técnica, a tomada de posse dos conselheiros, indicados pelas entidades representadas e o convite, da responsabilidade da presidente, a três personalidades de reconhecido mérito.

A intensa atividade desenvolvida, que começou a 3 de fevereiro de 2025, reflete o dinamismo que o CESA tem gerado, seja na emissão de pareceres, em resposta às entidades; no acompanhamento da execução do PRR; na reflexão e debate sobre planos do Governo, mais específicos ou mais abrangentes como plano e orçamento para o ano 2026.

Para além dessa importante participação, o CESA esteve presente em inúmeros fóruns de debate e eventos públicos, participando em reflexões sobre temas diversos, como a importância das “cidades irmãs”; o combate à pobreza e exclusão social; as políticas de habitação; a lei de finanças regionais ou os Açores no Espaço europeu.

2025 representou um ano importante na redefinição e reestruturação do papel do CESA. Destacamos as alterações introduzidas no “modelo de parecer”, que permitiu convocar uma maior participação de todos os conselheiros na produção dos textos finais; a análise crítica e fundamentada dos relatórios de execução do PRR, que implicou a realização de audições com todos os promotores de investimento e permitiu uma avaliação mais realista e atual do calendário do Programa e a assessoria atempada e profissional nos processos de arbitragem.

Num outro domínio, e considerando a importância da representação diversificada no

Conselho, foram realizadas reuniões com associações não federadas ou com representação coletiva, nomeadamente com as cooperativas que se manifestaram interessadas em integrar o CESA; as associações na área da igualdade de género, que estão representadas por uma congénere, e foram ainda programadas reuniões com as associações que trabalham com pessoas com deficiência, e com aquelas que intervêm na defesa do ambiente.

O CESA representa uma voz plural e é nesse sentido, que a sua atividade será conduzida e estruturada, quer ao nível dos pareceres emitidos, quer em iniciativas propostas pelas suas comissões permanentes ou pela equipa, a concretizar no ano de 2026.

O CESA, à luz dos princípios que o criaram, é um órgão independente e apartidário, que promove o diálogo com as instituições eleitas, assegura uma missão consultiva e de promoção da concertação social. Nesse sentido, foi aprovado por unanimidade, em sede de plenário, uma pequena alteração ao diploma fundador, proposta que não foi considerada oportuna. Tal não impede que a presidente do CESA continue empenhada na concretização dos princípios que definem este órgão, o que aliás ficou bem demonstrado, aquando da reunião dos Conselhos Económicos Nacional e das Regiões Autónomas que decorreu no Funchal. Ficou evidenciada a necessidade de aproximação dos três conselhos ao nível dos procedimentos e de uma intensificação da cooperação institucional.

2. NOTA INTRODUTÓRIA

2.1. Enquadramento

O Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores prevê, no seu artigo 131.º, a existência do Conselho Económico e Social dos Açores (CESA), órgão colegial independente e carácter consultivo e de acompanhamento junto dos órgãos de governo próprio, para matérias de carácter económico, laboral, social e ambiental, e que tem por objetivo fomentar o diálogo entre o poder político e a sociedade civil.

Em cumprimento daquela previsão estatutária, o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2018/A, de 5 de julho, procedeu à criação do CESA, reforçando as condições da sua independência, da sua estrutura orgânica e funcional, enquanto garantiu uma representação alargada da sociedade açoriana e das suas diversas instituições.

O CESA afirma-se como uma plataforma institucional de diálogo entre a sociedade civil e os órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores (Assembleia Legislativa e Governo Regional), com expressão formal nas entidades e organizações que o integram: organizações sindicais e empresariais, autarquias locais, economia social, defesa do consumidor, defesa do ambiente, setor cooperativo, igualdade de género, pessoas com deficiência, ensino superior, juventude e especialistas nas áreas económica, social e ambiental.

Competências do CESA:

- Consultivas, junto dos órgãos de governo próprio (ALRAA e GRA), para matérias de carácter económico, laboral, social e ambiental, designadamente:
 - i. Sobre anteprojetos e projetos de planos de desenvolvimento económico, social e ambiental, designadamente o plano regional e o orçamento;
 - ii. Na sequência de pedidos apresentados pela ALRAA ou pelo GRA;
 - iii. Sobre as posições da RAA junto das instâncias nacionais e da EU;

- Diálogo e concertação social entre os Parceiros Sociais;
- Organização e apoio ao funcionamento dos tribunais arbitrais, no âmbito da arbitragem
- obrigatoria, da arbitragem necessária e da arbitragem para definição de serviços mínimos durante a greve.

2.2. Avaliação Global

O ano de 2025 caracterizou-se por uma atividade intensa, diversificada e institucionalmente relevante do CESA, afirmando-o como um órgão central de participação, diálogo e reflexão estratégica no contexto socioeconómico da Região Autónoma dos Açores.

Em 2025, o CESA assegurou um regular e consistente funcionamento dos seus órgãos, com a realização de 23 reuniões, envolvendo o Plenário e várias comissões especializadas.

Destaca-se, em particular:

- A regularidade das reuniões do Plenário (8 reuniões), garantindo acompanhamento contínuo das principais matérias em análise;
- A atividade relevante das comissões especializadas (CEPED, CEPEF, CEPSS e CET PRR-Açores), que permitiu aprofundar temas estruturantes nas áreas económica, financeira, social e de acompanhamento do PRR;
- A inexistência de reuniões da CPCS ao longo do ano, refletindo limitações no domínio da concertação social formal, mas sem comprometer o papel global do CESA enquanto espaço de diálogo institucional.

De forma global, o funcionamento orgânico revelou estabilidade, capacidade técnica e compromisso dos conselheiros, assegurando o cumprimento das atribuições legais do Conselho.

De forma global, pode concluir-se que 2025 foi um ano positivo e exigente para o CESA, marcado por:

- Elevado nível de atividade institucional;
- Cumprimento consistente das funções consultivas e arbitrais;
- Forte envolvimento no acompanhamento das políticas públicas regionais, em especial no contexto do PRR;
- Reforço da visibilidade e do reconhecimento institucional.

Persistem, contudo, desafios futuros, nomeadamente no reforço da concertação social formal e na consolidação do papel do CESA enquanto espaço estruturado de diálogo estratégico de longo prazo.

Ainda assim, o balanço global evidencia um CESA ativo, credível e comprometido com o desenvolvimento económico e social da Região Autónoma dos Açores.

3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. Estrutura Orgânica

São órgãos do CESA:

- a) O presidente;
- b) O plenário;
- c) A comissão permanente de concertação social;
- d) A comissão coordenadora;
- e) As comissões especializadas.

O CESA dispõe ainda de um Secretário-Geral e, atualmente, de uma assistente administrativa e dois técnicos superiores.

Nas reuniões do plenário participam todos os membros do conselho em conformidade com o disposto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2018/A, de 5 de julho. O

plenário do CESA reúne em sessão ordinária com periodicidade trimestral e em sessão extraordinária por iniciativa do presidente ou sempre que, pelo menos, um terço dos seus membros em efetividade de funções o solicite.

A Comissão Permanente de Concertação Social tem as seguintes competências:

- a) Promover o diálogo e a concertação social entre os parceiros da área laboral e da área empresarial;
- b) Emitir parecer sobre o Plano Regional de Emprego;
- c) Propor medidas nos domínios do emprego, formação profissional e segurança social;
- d) Contribuir para a definição da política de rendimentos e preços;
- e) Recomendar a arbitragem obrigatória nos termos da lei.

A Comissão Permanente de Concertação Social é presidida pelo Presidente do Governo Regional ou por um membro do Governo Regional em que ele delegar, e conta com 12 membros efetivos, sendo quatro dos quais membros do Governo Regional.

A Comissão Coordenadora é composta pela presidente do Conselho, pelos quatro vice-presidentes e pelos presidentes das comissões especializadas.

A comissão coordenadora reúne ordinariamente, com periodicidade trimestral, por iniciativa do presidente Conselho, e extraordinariamente por iniciativa do presidente ou solicitação de dois dos seus membros.

O CESA conta ainda com três comissões especializadas permanentes (economia e desenvolvimento; educação e formação; sectores sociais) e uma temporária (de acompanhamento do PRR-Açores), reunindo cada uma delas por iniciativa do seu presidente ou a pedido de um terço dos seus membros.

A comissão de economia e desenvolvimento é composta por 10 membros, sendo dois representantes do Governo Regional; a comissão de educação e formação é composta

por 11 membros efetivos, contando com dois representantes do Governo Regional; e a comissão dos sectores sociais é composta por 9 membros efetivos, dos quais dois representantes do Governo Regional.

A comissão de acompanhamento do PRR-Açores conta com 21 membros, que, pela sua natureza, não inclui membros do Governo Regional.

3.2. Breve Caracterização da Atividade

A atividade consultiva do CESA em 2025 foi relevante e diversificada, incidindo sobre matérias de elevado impacto social, económico e orçamental. O Conselho foi chamado a intervir através de:

- Pareceres escritos sobre iniciativas legislativas e instrumentos de planeamento estratégico, com destaque para o Quadro Plurianual de Programação Anual 2026-2029;
- Audições parlamentares em diferentes comissões especializadas da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reforçando o papel do CESA como interlocutor qualificado da sociedade civil organizada;
- Participação nos trabalhos preparatórios do Plano e Orçamento da Região para 2026, através de audiência com o Presidente do Governo Regional.

Estas intervenções evidenciam o reconhecimento institucional do CESA como órgão consultivo relevante e contribuem para a qualidade do processo de decisão pública regional.

Apesar de, em 2025, não se terem realizado reuniões da Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS), o CESA manteve-se ativo na promoção do diálogo social através de contactos institucionais, audiências e participação em iniciativas públicas relacionadas com matérias laborais, sociais e económicas.

Este contexto aponta para a necessidade de reforçar, no futuro, os mecanismos formais de concertação, assegurando maior regularidade e previsibilidade deste espaço fundamental de diálogo entre parceiros sociais.

No domínio da arbitragem, 2025 foi um ano particularmente exigente. O CESA assegurou o funcionamento dos tribunais arbitrais em nove processos relacionados com avisos prévios de greve.

Esta atividade demonstra a capacidade operacional e institucional do CESA para responder a situações complexas e sensíveis, garantindo o equilíbrio entre o exercício do direito à greve e a salvaguarda dos serviços mínimos essenciais à população.

A Presidente do CESA desenvolveu uma atividade muito significativa de audiências e reuniões de trabalho, tanto presenciais como em formato online.

Em 2025, o CESA manteve uma forte presença institucional, participando ou fazendo-se representar num elevado número de eventos, conferências, seminários, debates e cerimónias oficiais.

Esta presença contribuiu para a valorização da imagem institucional do CESA, para o reforço da sua credibilidade pública e para a afirmação do Conselho como ator relevante no debate sobre o desenvolvimento económico e social dos Açores.

4. FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO CESA

Em 2025, o CESA assegurou um regular e consistente funcionamento dos seus órgãos, com a realização de 23 reuniões, envolvendo o Plenário e as comissões especializadas.

Destaca-se, em particular:

- A regularidade das reuniões do Plenário (8 reuniões), garantindo acompanhamento contínuo das principais matérias em análise;

	DATAS	ORDEM DE TRABALHOS	PARTICIPAÇÃO %
PLENÁRIO	03/02/2025	1. Mensagem de boas vindas e informações gerais; 2. Tomada de posse dos novos Membros do Conselho; 3. Designação dos Vice-Presidentes do Conselho; 4. Designação das três personalidades de reconhecido mérito nas áreas de competência do Conselho; 5. Audição do Plenário sobre a nomeação do Secretário-Geral.	78%
	21/03/2026	1- Aprovação da ata da reunião anterior; 2- Tomada de posse dos novos Membros do Conselho, não empossados na última reunião; 3- Informações gerais; 4- Deliberação de Ratificação da constituição da Comissão Especializada Temporária (CET) para acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência para a Região Autónoma dos Açores (PRR-Açores), atento a cessação de mandato dos membros do Conselho que a constituíram, bem como eventual indicação de representantes para recomposição da mesma; 5- Eventual eleição do Presidente da Comissão Especializada Temporária (CET) para acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência para a Região Autónoma dos Açores (PRR-Açores, se ratificada nos termos do ponto anterior; 6- Apresentação e esclarecimentos do novo Portal da Estatística e o novo Menu Estatístico dos Açores, bem como recolha de contributos dos Conselheiros para o efeito; 7- Outros Assuntos.	59%
	17/06/2025	1 - Aprovação da ata da reunião plenária anterior; 2 - Tomada de posse dos novos Membros do Conselho, ainda não empossados em reuniões anteriores, dos representantes do setor cooperativo e dos novos representantes da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores; 3 - Informações gerais; 4 - Discussão e Aprovação do Programa de Atividades e Orçamento do CESA para 2025; 5 - Análise e votação do Relatório Periódico de Monitorização do PRR-Açores, relativo ao 3.º Trimestre de 2024; 7 - Aprovação da proposta de iniciativa da Comissão Permanente Especializada de Educação e Formação – Atividades para o 2º semestre de 2025; 8 - Discussão sobre o tema “Os Açores e a geopolítica atual”, após apresentação enquadadora do Conselheiro Dr. Miguel Monjardino 9 - Outros Assuntos.	79%
	11/07/2025	1- Emissão do parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 27/XIII (IL) - "Recomenda ao Governo Regional a realização de um plano estratégico de redução da despesa"; 2- Emissão do parecer escrito sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 32/XIII (GRA) - Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2026 a 2029; 3- Outros assuntos.	67%
	03/09/2027	1- Aprovação das atas de reuniões anteriores; 2- Tomada de posse dos novos Membros do Conselho, não empossados na última reunião. 3- Informações gerais; 4- Análise e Aprovação da Proposta de Parecer sobre o Relatório Periódico de Monitorização do PRR-Açores – relativo ao 4.º trimestre de 2024 (documento em anexo); 5- Análise e Aprovação da Proposta de Parecer sobre o Relatório Periódico de Monitorização do PRR-Açores – relativo ao 1.º trimestre de 2025 (documento em anexo); 6- Outros Assuntos.	74%
	29/09/2025	1 – Discussão e aprovação da Ata da última reunião do Plenário do CESA; 2 – Discussão e aprovação da proposta de parecer da Comissão Especializada Permanente de Economia e Desenvolvimento acerca do relatório de execução do plano regional e orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2024 (Conta da Região 2024); 3 – Discussão e aprovação da proposta do CESA ao Governo Regional de anteprojeto de alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 8/2018/A, 5 de julho; 4 – Informações Gerais e Outros Assuntos.	82%

	DATAS	ORDEM DE TRABALHOS	PARTICIPAÇÃO %
PLENÁRIO	20/10/2025	1 – Discussão e aprovação do parecer relativo ao Plano e Orçamento da RAA para 2026.	82%
	05/12/2025	1 – Discussão e aprovação da proposta de parecer da Comissão Especializada Temporária de Acompanhamento do PRR – Açores, relativo ao relatório periódico de monitorização da execução do PRR-Açores, no âmbito do 3.º Trimestre de 2025. 2 – Outros Assuntos.	69%

- A Comissão Coordenadora reuniu apenas uma vez em 2025, dado que as ordens de trabalhos do Plenários cumpriram as solicitações decorrentes das competências ordinárias do CESA.
- A atividade relevante das comissões especializadas (CEPED, CEPEF, CEPSS e CET PRR-Açores), que permitiu aprofundar temas estruturantes nas áreas económica, financeira, social e de acompanhamento do PRR;

CEPED	ORDEM DE TRABALHOS
05/03/2025	1. Eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão.
09/07/2025	1. Eleição do Presidente da CEP; 2. Discussão e Aprovação da Proposta de Parecer escrito sobre o “Projeto de Resolução n.º 27/XIII (IL), que recomenda ao Governo Regional a realização de um plano estratégico de redução da despesa”, consubstanciando a audição da Sra. Vice-Presidente da CEP em sede de comissão parlamentar competente em razão da matéria. 3. Discussão e Aprovação da Proposta de Parecer escrito sobre a “Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 32/XIII (GRA), que aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2026 a 2029”. 4. Outros Assuntos.
25/09/2025	1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Pronúncia sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2024 e Relatório Execução do Plano de 2024 3. Outros Assuntos
15/10/2025	1. Discussão e aprovação do projeto de parecer relativo ao Plano e Orçamento da RAA para 2026.
CEPEF	ORDEM DE TRABALHOS
05/03/2025	1. Eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão.
20/05/2025	1. Informações sobre a atividade e correspondência da CEPEF; 2. Proposta de atividades para 2025, com base no documento em anexo; 3. Outros assuntos.
04/12/2025	1. Informações sobre a atividade e correspondência da CEPEF; 2. Apresentação da Iniciativa "Qualificação de público suscetível de fragilidades", conforme aprovada na Reunião Plenária do CESA de 17 de junho p.p. que visa a qualificação dos açorianos, em particular dos jovens, num perímetro de intervenção prioritária que contém os jovens NEET, os inativos, os desempregados que procuram a construção de um projeto profissional e os estudantes que necessitariam de uma orientação profissional inserida num projeto de vida, a desenrolar ao longo dos próximos dez anos.

CEPSS	ORDEM DE TRABALHOS
05/03/2025	1. Eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão.
19/03/2025	1. Parecer escrito sobre o Projeto de Resolução n.º 32/XIII (PS) - Medidas de apoio à integração, formação e legalização dos Imigrantes nos Açores .
04/09/2025	1. I Plano Regional para a Inclusão da Pessoa em Situação de Sem Abrigo - PRIPSSA 2025-2030. 2. Outros assuntos.

CET PRR-A	ORDEM DE TRABALHOS
19/05/2025	1. Análise e aprovação da Proposta de Parecer sobre o Relatório Periódico de Monitorização do PRR-Açores – 3.º trimestre de 2024.
03/09/2025	1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Análise e aprovação da Proposta de Parecer sobre o Relatório Periódico de Monitorização do PRR-Açores - 4.º trimestre de 2024 e sobre o Relatório Anual de Acompanhamento de 2024; 3. Análise e Aprovação da Proposta de Parecer sobre o Relatório Periódico de Monitorização do PRR-Açores – 1.º trimestre de 2025; 4. Outros Assuntos.
22/09/2025	1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Análise e aprovação da Proposta de Parecer sobre o Relatório Periódico de Monitorização do PRR-Açores – 2.º trimestre de 2025; 3. Outros Assuntos.
17/11/2025	1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Análise e aprovação da Proposta de Parecer sobre o Relatório Periódico de Monitorização do PRR-Açores – 3.º trimestre de 2025; 3. Outros Assuntos.

De forma global, o funcionamento orgânico revelou estabilidade, capacidade técnica e compromisso dos conselheiros, assegurando o cumprimento das atribuições legais do Conselho.

5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

5.1. Atividade Consultiva

Durante o ano de 2025, as atividades deste âmbito foram:

1. Audição na Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, no âmbito do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 15/XIII (BE) – “Cria a Rede Pública de Creches

da Região Autónoma dos Açores”.

2. Parecer sobre Projeto de Resolução n.º 32/XIII (PS) - Medidas de apoio à integração, formação e legalização dos Imigrantes nos Açores.

3. Audição na Comissão Especializada Permanente de Política Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito da Petição n.º 19/XIII – “35 horas semanais para todos os trabalhadores açorianos”.

4. Audição na Comissão Especializada Permanente de Economia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito do Projeto de Resolução n.º 27/XIII (IL) - "Recomenda ao Governo Regional a realização de um plano estratégico de redução da despesa".

5. Parecer Escrito sobre a Proposta de Decreto Legislativo regional N.º 32/XIII (GRA) – “Aprova o Quadro Plurianual de programação Anual para o Período de 2026 a 2029”.

6. Pronúncia, em sede de consulta pública, sobre o I Plano Regional para a Inclusão da Pessoa em Situação de sem Abrigo (PRIPSSA).

5.2. Concertação Social

Durante o ano de 2025 não foram realizadas reuniões da CPCS.

Perante este facto, aponta-se para a necessidade de reforçar, no futuro, os mecanismos formais de concertação, assegurando maior regularidade e previsibilidade deste espaço fundamental de diálogo entre parceiros sociais.

5.3. Arbitragem

O funcionamento dos Tribunais Arbitrais, em caso de arbitragem obrigatória, arbitragem necessária e arbitragem sobre serviços mínimos, é assegurado pelo CESA, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/2009, de 25 de setembro.

Neste domínio, 2025 foi um ano particularmente exigente. O CESA assegurou o funcionamento dos tribunais arbitrais em nove processos relacionados com avisos prévios de greve:

1. Proc. 1/2025 – Aviso Prévio de Greve apresentado pelo SINDEL – Sindicato Nacional da Indústria da Energia - à EDA – Eletricidade dos Açores, S.A., com início às 00:00 do dia 2 de junho de 2025;
2. Proc. 2/2025 - Aviso prévio de greve apresentado, pelo SNPVAC - Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil à SATA Air Açores, SA, a todos os voos da Sata Air Açores e para os voos ACMI contratados pela empresa e voos ACMI em que a tripulação é cedida pela empresa, relativo à tripulação de cabine, pelo período compreendido entre as 00h00 do dia 18 de julho de 2025 e as 23h59 do dia 24 de julho de 2025;
3. Proc. 3/2025 - Aviso prévio de greve apresentado pela FECTRANS – Federação dos Sindicatos dos Transportes e Comunicações, em representação dos seus sindicatos e dentre eles, o SIMAMEVIP - Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca, à ATLÂNTICOLINE, S.A., com início às 00h00 do dia 11 de dezembro de 2025 e termo às 24h00 do mesmo dia, a todo e qualquer trabalho;
4. Proc. 4/2025 - Aviso prévio de greve apresentado pelo SITAVA - Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos, à SATA Air Açores e SATA - Gestão de Aeródromos, à prestação de todo o trabalho, a realizar pelos trabalhadores entre as 00h00 do dia 11 de dezembro de 2025 e as 24h00 do mesmo dia;
5. Proc. 5/2025 - Aviso prévio de greve apresentado, pela CGTP-IN e UGT a que aderiu o SITEMA - Sindicato dos Técnicos de Manutenção de Aeronaves à SATA Air Açores e SATA - Gestão de Aeródromos, à prestação de todo o trabalho, a realizar pelos trabalhadores entre as 00h00 do dia 11 de dezembro de 2025 e as 24h00 do mesmo dia;

6. Proc.6/2025 – Aviso Prévio de Greve apresentado pelo SINDEL – Sindicato Nacional da Indústria e da Energia e SIESI – Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas à EDA – Eletricidade dos Açores, S.A., entre as 00h00 do dia 11 de dezembro de 2025 e as 24h00 do mesmo dia;
7. Proc. 7/2025 – Aviso prévio de greve apresentado às Entidades Públicas regionais (Região Autónoma dos Açores) pelas UGT e CGTP-IN, a que aderiram a FESAP – Federação Nacional de Sindicatos da Administração Pública, a FESINAP – Federação Nacional de Sindicatos Independentes da Administração Pública e de entidades com fins públicos, e a FESAHT – Federação dos Sindicatos de Agricultura, alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, à prestação de todo o trabalho a realizar pelos trabalhadores (em todo o território nacional) entre as 00h00 e as 24h00 do dia 11 de dezembro de 2025;
8. Proc. 8/2025 – - Aviso prévio de greve apresentado pela CGTP-IN e pela UGT a que aderiu SIMAMEVIP - Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca à LOTAÇOR - Serviço de Lotas, S.A., na forma de paralisação total das 00:00 horas do dia 11 de dezembro de 2025 às 24:00 do dia 11 de dezembro de 2025; e
9. Proc. 9/2025 - Aviso prévio de greve apresentado à SATA Air Açores, SA, pelo SINTAC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil - à prestação pelos trabalhadores na Escala das Lajes (ilha Terceira) de todo o trabalho suplementar, a partir das 00h01 de 16 de dezembro de 2025, por tempo indeterminado.

5.4. Audiências e outras Reuniões de Trabalho

Em 2025, foi desenvolvida atividade muito significativa relativamente a audiências e reuniões de trabalho, tanto presenciais como em formato online.

Destaca-se o acompanhamento aprofundado dos múltiplos investimentos do PRR Açores, cobrindo áreas como educação, saúde, habitação, transição energética, digitalização, agricultura, pescas e coesão social; reuniões com organizações sindicais, associações profissionais, forças políticas e representantes institucionais, reforçando a proximidade do CESA à sociedade civil; e a promoção de espaços de diálogo com as várias áreas de intervenção.

Este conjunto de iniciativas reforça o papel do CESA como plataforma de articulação estratégica e de acompanhamento das políticas públicas regionais.

A Presidente do CESA promoveu e/ou participou nas seguintes audiências e reuniões:

1. Reunião com o Sindicato de Profissionais de Transportes, Turismo e Outros Serviços de São Miguel e Santa Maria, no dia 6 de fevereiro, nas Instalações do CESA;
2. Reunião com a Delegação Socialista ao Parlamento Europeu, no âmbito das jornadas parlamentares da Delegação, no dia 7 de março, nas Instalações do CESA;
3. Reunião com a Delegação Socialista ao Parlamento Europeu, no âmbito das jornadas parlamentares da Delegação, no dia 7 de março, nas Instalações do CESA;
4. Reunião com o Candidato às Eleições Legislativas de 18 de maio e Coordenador do Núcleo Territorial dos Açores da Iniciativa Liberal, no dia 5 de maio, nas instalações do CESA;
5. Reuniões online com os Gestores de Investimento do PRR Açores:
 - Investimento RE-C05-i05-RAA - Relançamento Económico da Agricultura Açoriana, no dia 13 de maio;
 - Investimento TD-C20-i02-RAA - Educação digital (Açores), no dia 13 de maio;
 - Investimento RE-C01-i08-RAA - Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores, no dia 13 de maio;
 - Investimento RE-C03-i04-RAA - Implementar a Estratégia Regional de Combate à

Pobreza e Exclusão Social e Investimento RE-C03-i07-RAA - Modernização e expansão da rede de estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI), no dia 13 de maio;

- Investimento TC-C10-i04-RAA - Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores" e Investimento TC-C10-i05-RAA - Transição energética, digitalização e redução do impacto ambiental no setor das pescas e da aquicultura, no dia 14 de maio;
- Investimento RE-C07-i05-RAA - Circuitos Logísticos - Rede Viária Regional dos Açores, no dia 14 de maio;
- Investimento TC-C14-i03-RAA - Transição Energética nos Açores e Investimento RP-C21-i10-RAA - Sistema de Incentivos à aquisição e instalação de sistemas de armazenamento de energias renováveis nos Açores, no dia 14 de maio;
- Investimento RE-C06-i05-RAA - Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA, no dia 14 de maio;
- Investimento RE-C02-i04-RAA - Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores, Investimento RE-C02-i07-RAA - Infraestruturas para parcelas de terreno destinadas à habitação e Investimento RE-C02-i08-RAA - Reforço do parque habitacional social, no dia 14 de maio;
- Investimento TD-C16-i05-RAA – Capacitação Digital e Transformação das Empresas dos Açores, no dia 14 de maio;
- Investimento TD-C19-i06-RAA - Modernização e digitalização da Administração Pública – RAA, no dia 23 de maio; e
- Investimento RE-C05-i04-RAA – Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores, no dia 23 de maio;

6. Reunião com o Presidente do Partido Socialista dos Açores, Francisco Vale César no
CESA _ RELATÓRIO DE ATIVIDADES _ 2025

dia 20 de junho, nas instalações do CESA;

7. Reunião com a Associação dos Profissionais de Serviço Social no dia 24 setembro, nas instalações do CESA;

8. Reunião com a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional nos Açores, para a apresentação e entrega do Caderno Reivindicativo dos Trabalhadores Açorianos para 2026, no dia 23 de outubro;

9. Reunião com o Deputado à Assembleia da República, Francisco Vale César, no âmbito do Orçamento de Estado para 2026, no dia 30 de outubro;

10. Reunião com o Dr. João Cotrim de Figueiredo, candidato às eleições presidenciais, no dia 9 de dezembro; e

11. Reunião Agenda Comum | Igualdade de Género, reunião online com as Associações da área da Igualdade de Género visando promover um espaço de partilha, identificando preocupações e propostas de solução, no dia 10 de dezembro.

5.5. Atividades de representação institucional

Em 2025, o CESA manteve uma forte presença institucional, participando ou fazendo-se representar num elevado número de eventos, conferências, seminários, debates e cerimónias oficiais, como:

1. 3º Encontro de Alojamento Local dos Açores, no dia 31 de janeiro, no Teatro Micaelense, em Ponta Delgada;

2. Cerimónia de tomada de posse dos órgãos sociais da Delegação Regional dos Açores da Ordem dos Economistas, no dia 4 de fevereiro, no Hotel Marina Atlântico, em Ponta Delgada;

3. Sessão de Encerramento do 11.º Congresso Regional do CDS-PP/Açores, no dia 23 de fevereiro, no Auditório da Escola Profissional da Praia da Vitória;

4. Conferência "Política de Coesão: desafios futuros e atuais", no dia 7 de março, Palácio dos Capitães Gerais, em Angra do Heroísmo;
5. Conferência "Prevenção da Corrupção e Transparência Administrativa", no dia 10 de março, no Palácio da Conceição, em Ponta Delgada;
6. Cerimónia de tomada de posse dos órgãos sociais da Ordem dos Engenheiros | Região Açores, no dia 31 de março, no auditório da respetiva sede;
7. Conferência "Os desafios da União Europeia e o Quadro Financeiro Plurianual 2028-2034", no dia 4 de abril, no Salão Nobre do Teatro Micaelense, em Ponta Delgada;
8. Cerimónia de tomada de posse dos órgãos sociais da Ordem dos Engenheiros Técnicos | Secção dos Açores, no dia 30 de abril, no Salão Nobre do Coliseu Micaelense, em Ponta Delgada;
9. Entrega do prémio Melhor Estudante do Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais, no dia 10 de abril no anfiteatro XI do campus de Ponta Delgada da Universidade dos Açores.
10. Palestra "Situação de Defesa da Europa", pelo General Valença Pinto, Presidente da Associação de Estudos EuroDefense e ex-Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas, no dia 28 de abril, no anfiteatro VIII do campus de Ponta Delgada da Universidade dos Açores;
11. Seminário "A Resolução Extrajudicial de Litígios Laborais nos Açores", dia 2 de maio, no Auditório da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada;
12. Cerimónia de tomada de posse dos órgãos sociais da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, no dia 9 de maio, na respetiva sede;
13. Inauguração da FICSA DIGITAL 2025 - Feira da Indústria, Comércio e Serviços dos Açores, dia 23 de maio, na Alameda do Mar em Ponta Delgada;
14. Inauguração da exposição permanente "Memórias de um temp(l)o", no dia 28 de

maio, na Igreja de São José, no âmbito das comemorações dos 500 anos da fundação do Convento de São Francisco de Ponta Delgada;

15. Sessão de abertura da Feira AGROTER 2025, no dia 30 de maio, no Parque Multissetorial da Ilha Terceira, na Vinha Brava em Angra do Heroísmo;

16. Sessão pública de apresentação e recolha de contributos Transição Justa: o contributo do Plano Social para o Clima, no dia 2 de junho, no Palácio da Conceição em Ponta Delgada;

17. Encontro “Ano Internacional das Cooperativas 2025 | Açores”, no dia 3 de junho, no Centro Cultural Natália Correia, em Ponta Delgada;

18. Conselho Consultivo da Administração Pública Regional, no dia 4 de junho, no Palácio da Conceição em Ponta Delgada;

19. Conferência “Desafios do Setor Elétrico na Economia dos Açores”, no dia 17 de junho, no Anfiteatro VIII do campus de Ponta Delgada da Universidade dos Açores;

20. Sister Cities Summit, no dia 26 de junho, no salão nobre do Teatro Micaelense, em Ponta Delgada;

21. Sessão de abertura Feira Açores 2025, no dia 27 de junho, no Parque de Exposições de Santana, na Ribeira Grande;

22. Palestra “Os Açores e o Atlântico na Nova Ordem Mundial”, no dia 30 de junho, na sede da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada;

23. Palestra “A Nova Era da Globalização: Estratégia, Fragmentação e Poder Económico”, no dia 31 de julho, na sede da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada;

24. Conferência “O papel da União Europeia no Desenvolvimento dos Açores: Oportunidades para a Engenharia”, no dia 6 de setembro, Hotel Marina Atlântico, em Ponta Delgada;

25. Debate, promovido pela Delegação Regional dos Açores da Ordem dos Economistas, subordinado ao tema “Finanças Públicas Regionais”, no dia 12 de setembro, no Hotel Azoris Royal Garden, em Ponta Delgada;
26. Debate, promovido Associação Seniores de São Miguel, sobre a "Revisão da Lei das Finanças Regionais: Um imperativo autonomista ou uma emergência financeira", no dia 4 de setembro, no Hotel Marina Atlântico, em Ponta Delgada;
27. Sessão comemorativa do 50.º aniversário da Associação Agrícola de São Miguel, no dia 5 de setembro, no Parque de Exposições de São Miguel, em Santana, Ribeira Grande;
28. Sessão de debate e troca de perspetivas do projeto Regions4Climate, no dia 17 de outubro, na Universidade dos Açores, em Ponta Delgada;
29. Sessão de abertura do ELEVA-TE - Career Forum, no dia 2 outubro, Aula Magna da Universidade dos Açores, em Ponta Delgada;
30. VI Jornadas de Direito do Trabalho - Açores, no dia 10 de outubro, no Salão Nobre do Teatro Micaelense, em Ponta Delgada;
31. Sessão de Encerramento do X Congresso dos TSD-Açores, no dia 26 de outubro, no Azoris Royal Garden - Leisure & Conference Hotel, em Ponta Delgada;
32. Sessão de apresentação do Boletim Económico do Banco de Portugal de outubro de 2025, no dia 20 de outubro, no Anfiteatro IX do campus de Ponta Delgada da Universidade dos Açores;
33. Cerimónia oficial de Inauguração do Delta Hotels by Marriott AzoresHotel, que se realizará no dia 23 de outubro;
34. Sessão de abertura da 16ª edição do Festival o Mundo Aqui, no dia 7 novembro, no Pavilhão do Mar, em Ponta Delgada;
35. Fórum APR 2025, nos dias 4 e 5 de novembro, no Teatro Micaelense, em Ponta Delgada.

36. Jantar comemorativo do 50.º Aniversário da Associação Agrícola da Ilha Terceira, dia 21 de novembro de 2025, no Clube de Golfe da Ilha Terceira;
37. Seminário “20 anos - Rede de Apoio à Vítima de Violência Doméstica e Mulher em Risco de São Miguel”, no dia 25 de novembro, no Grand Hotel Açores Atlântico, em Ponta Delgada;
38. Conferência "Cibersegurança e Inteligência Artificial", no dia 29 de, no Anfiteatro IX da Escola Superior de Saúde, no campus de Ponta Delgada da Universidade dos Açores;
39. Mesa-redonda “A Concertação Social como motor do desenvolvimento económico sustentável – perspetivas nacionais e regionais”, no dia 28 de novembro, no Salão Nobre da Assembleia Legislativa da Madeira;
40. Cerimónia de atribuição dos títulos Honoris Causa, em Literatura a Lídia Jorge, e em Filosofia a António Braz Teixeira, no dia 10 de dezembro, na Aula Magna do campus de Ponta Delgada da Universidade dos Açores;
41. Debate sobre a Proposta de Plano e Orçamento da Região Autónoma dos Açores - 2026, nas Jornadas Parlamentares do Partido Socialista, no dia 12 de novembro, no hotel DoubleTree by Hilton Lagoa Azores, na Lagoa;
42. Seminário "Competências em Rede: Entidades Formadoras, Certificação e Passaporte Regional de Qualificações", 20 de novembro, no Auditório Luís da Camões, em Ponta Delgada;
43. Sessão de lançamento da revista “100 Maiores Empresas dos Açores 2024”, no dia 4 de dezembro, no Teatro Micaelense, em Ponta Delgada;
44. Sessão solene de abertura do Curso Intensivo de Segurança e Defesa, no dia 10 de dezembro, no Auditório da Biblioteca e Arquivo de Ponta Delgada; e
45. Evento temático “Pobreza e Inclusão Social nos Açores: Alinhar Política Pública e Fundos Europeus para Melhorar Resultados”, no dia 15 de dezembro, no Teatro

Micaelense, em Ponta Delgada.

6. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS e FINANCEIROS

6.1. Recursos Humanos

A operacionalidade do CESA ao longo de 2025 resultou do seguinte quadro de pessoal:

Cargo/Categoria	Habilitação legal	N.º de PTs
Presidente	cf. art.º 7.º DLR 8/2018/A	1
Secretário-geral	cf. art.º 12.º DLR 8/2018/A	1
Técnico/a Superior	cf. art.º 16.º DLR 8/2018/A	2
Assistente Técnico/a	cf. art.º 16.º DLR 8/2018/A	1

O trabalho dos técnicos superiores reparte-se por:

1. Apoio técnico aos órgãos do CESA

- 1.1. Acompanhamento da atividade dos órgãos e comissões do CESA.
- 1.2. Preparação técnica das reuniões, incluindo elaboração de convocatórias, ordens de trabalho e documentação de apoio.
- 1.3. Elaboração de atas, relatórios, minutas e outros documentos institucionais.
- 1.4. Verificação da conformidade dos procedimentos com o enquadramento legal e regimental aplicável.
- 1.5. Acompanhamento e execução das deliberações dos órgãos do CESA.

2. Estudos, Análises e Produção de Informação

- 2.1. Realização de estudos, pareceres técnicos, análises e diagnósticos nas áreas económica, social e ambiental.
- 2.2. Acompanhamento e análise de políticas públicas regionais, nacionais e europeias com relevância para o CESA.

2.3. Elaboração de notas técnicas, sínteses, briefings e outros documentos de suporte à tomada de decisão.

2.4. Desenvolvimento de indicadores, modelos analíticos e metodologias de avaliação.

2.5. Apoio à elaboração dos relatórios e pareceres do CESA.

3. Recolha e Gestão de Informação

3.1. Recolha, tratamento e análise de dados estatísticos e outros elementos informativos relevantes.

3.2. Monitorização de tendências socioeconómicas e ambientais regionais, nacionais e internacionais.

3.3. Criação e manutenção de bases de dados temáticas de suporte ao trabalho técnico.

3.4. Curadoria e gestão da documentação técnica e científica do CESA.

3.5. Implementação de metodologias de gestão do conhecimento.

4. Relações Institucionais e Participação Social

4.1. Articulação técnica com os parceiros sociais representados no CESA.

4.2. Interação com organismos da Administração Pública, instituições académicas e organizações da sociedade civil.

4.3. Participação em grupos de trabalho internos e externos.

4.4. Apoio à organização e dinamização de audições, consultas públicas e outros mecanismos de participação.

4.5. Representação técnica do CESA em reuniões e iniciativas externas.

5. Comunicação Institucional e Difusão de Conteúdos

5.1. Produção e edição de conteúdos informativos, incluindo textos, relatórios e newsletters.

5.2. Gestão e atualização de canais de comunicação institucional (website, redes sociais, publicações).

5.3. Edição e revisão de documentos e publicações do CESA.

6. Suporte Administrativo Especializado

6.1. Organização do ciclo de reuniões dos órgãos e comissões.

6.2. Controlo e gestão documental dos processos internos.

6.3. Garantia da transparência, rastreabilidade e conformidade dos procedimentos administrativos.

6.4. Apoio à gestão de agendas institucionais.

6.5. Coordenação logística de reuniões, eventos e iniciativas institucionais.

As atividades do assistente técnico:

1. Apoio Administrativo aos órgãos do CESA

1.1. Apoio à preparação logística das reuniões dos órgãos e comissões do CESA.

1.2. Organização e disponibilização da documentação necessária às reuniões.

1.3. Registo de presenças, controlo de quórum e apoio ao processamento das votações.

1.4. Preparação e envio de convocatórias, notificações e comunicações administrativas.

1.5. Apoio à elaboração e revisão de atas, minutas e outros documentos formais, sob orientação superior.

2. Gestão Documental e Processual

2.1. Receção, registo, classificação e encaminhamento de correspondência e documentação.

2.2. Arquivo físico e digital de documentos, assegurando organização e rastreabilidade.

- 2.3. Atualização de bases de dados e sistemas de gestão documental.
- 2.4. Controlo de prazos internos, notificações e fluxos processuais.
- 2.5. Digitalização, tratamento e certificação de documentos quando aplicável.

3. Apoio à Produção e Circulação de Informação

- 3.1. Tratamento inicial de informação estatística ou documental para suporte aos trabalhos.
- 3.2. Colaboração na preparação de relatórios, apresentações e compilações de dados.
- 3.3. Verificação e atualização de conteúdos administrativos destinados à divulgação pública.
- 3.4. Preparação de listas, quadros, sumários administrativos e documentos auxiliares.

4. Atendimento e Relações Institucionais

- 4.1. Atendimento presencial, telefónico e digital a membros do CESA e entidades externas.
- 4.2. Esclarecimento de questões administrativas e encaminhamento para os serviços competentes.
- 4.3. Articulação administrativa com serviços da Administração Pública, parceiros sociais e outras instituições.
- 4.4. Gestão de contatos institucionais e atualização de listas de distribuição.

5. Apoio à Comunicação Institucional

- 5.1. Preparação e formatação de documentos para publicação ou divulgação.
- 5.2. Apoio logístico e administrativo na organização de eventos, audições e sessões públicas.
- 5.3. Edição básica de conteúdos informativos sob orientação técnica.

6. Gestão Logística e Operacional

- 6.1. Organização e manutenção de salas de reunião e espaços de trabalho.
- 6.2. Gestão de materiais, equipamentos e suprimentos necessários ao funcionamento do CESA.
- 6.3. Controle de inventário e requisição de material administrativo.
- 6.4. Apoio à preparação de dossiers e processos físicos.

7. Apoio à Gestão Interna

- 7.1. Elaboração de mapas, requisições, registos e outros documentos administrativos.
- 7.2. Colaboração no planeamento e acompanhamento de atividades internas.
- 7.3. Suporte a tarefas de execução administrativa relacionadas com contabilidade, aquisições e procedimentos internos.

6.2. Recursos Materiais

Nesta dimensão, e conforme previsto no n.º 2 do Art.º 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2018/A de 5 de julho de 2018, o CESA depende dos serviços e organismos da administração regional autónoma que dispensam o apoio solicitado, designadamente a Direção Regional da Qualificação Profissional e Emprego (DRQPE).

Esta solução, embora funcional e enquadrada no modelo legal vigente, acarreta alguns constrangimentos, nomeadamente:

- Limitações na autonomia operacional, uma vez que a afetação de meios materiais, equipamentos e serviços de apoio depende da disponibilidade e das prioridades do serviço de origem;
- Condicionamentos na capacidade de resposta atempada a necessidades pontuais ou emergentes, designadamente no apoio logístico a reuniões, audições, iniciativas

externas ou picos de atividade institucional;

- Dificuldades na atualização e modernização dos meios materiais, incluindo equipamentos informáticos e soluções tecnológicas, cuja renovação não depende diretamente do CESA;
- Menor flexibilidade na gestão do espaço físico e dos recursos de apoio administrativo, o que pode impactar a eficiência do funcionamento quotidiano e a organização de eventos ou reuniões de maior dimensão;
- Dependência funcional acrescida, que pode limitar a capacidade de planeamento autónomo de médio e longo prazo, sobretudo em contextos de aumento da atividade consultiva, arbitral ou de representação institucional.

Não obstante estes constrangimentos, a cooperação institucional com a DREQP tem permitido assegurar, de forma geral, as condições mínimas necessárias ao funcionamento do CESA, evidenciando-se, contudo, a importância de refletir, futuramente, sobre soluções que reforcem a autonomia material e funcional do Conselho, em consonância com a relevância crescente das suas atribuições.

6.3. Recursos Financeiros

À semelhança do que sucede com os recursos materiais, a disponibilidade orçamental do CESA é assegurada pela (DRQPE), nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2019/A, de 4 de outubro.

Este modelo, embora legalmente enquadrado e funcional, comporta um conjunto de constrangimentos, designadamente:

- Limitação da autonomia financeira do CESA, uma vez que a programação, execução e eventual reprogramação da despesa dependem de decisões e procedimentos externos ao próprio Conselho;
- Menor flexibilidade na gestão orçamental, dificultando a resposta célere a

necessidades imprevistas ou a ajustamentos decorrentes do aumento da atividade consultiva, arbitral ou institucional;

- Condicionamentos na definição de prioridades, uma vez que o orçamento do CESA se encontra integrado numa estrutura orçamental mais ampla, sujeita às opções e constrangimentos globais do serviço de tutela;
- Dependência de calendários e procedimentos administrativos externos, com impacto potencial na execução atempada de iniciativas, estudos, pareceres, eventos ou ações de representação institucional.

Não obstante estes constrangimentos, a articulação com a DRQPE tem permitido assegurar o funcionamento regular do CESA e o cumprimento das suas atribuições legais. Ainda assim, a experiência evidencia a importância de, futuramente, refletir sobre mecanismos que reforcem a autonomia financeira e a previsibilidade orçamental do Conselho, em consonância com o papel crescente que lhe é reconhecido no sistema institucional da Região Autónoma dos Açores.

7. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A taxa de execução global foi de 33%.

A despesa encontra-se repartida, sobretudo, entre Reuniões Plenário e o Tribunais Arbitrais.

Destaca-se a sobre-execução na rubrica Tribunais Arbitrais, motivada por um número de arbitragens superior ao previsto (9 realizadas vs. 6 previstas).

A estrutura da despesa evidencia predominância de encargos com senhas de presença e honorários, sendo reduzida a utilização das rubricas de ajudas de custo, alojamento e transportes, consequência da possibilidade de participação nas reuniões por meios telemáticos.

2025	Orçamento	Executado
1 - Reuniões Plenário	36 161,40 €	14 891,15 €
Senhas Presença	13 131,30 €	12 443,47 €
Ajudas Custo	5 930,10 €	- €
Alojamento	9 900,00 €	1 215,00 €
Transportes	7 200,00 €	1 232,68 €
6 reuniões previstas 8 reuniões realizadas		
2 - Comissão Coordenadora	3 547,84 €	250,12 €
Senhas Presença	1 500,72 €	250,12 €
Ajudas Custo	527,12 €	- €
Alojamento	880,00 €	- €
Transportes	640,00 €	- €
4 reuniões previstas 1 reunião realizada		
3 - Comissão Permanente de Concertação Social	3 559,38 €	- €
Senhas Presença	1 000,48 €	- €
Ajudas Custo	658,90 €	- €
Alojamento	1 100,00 €	- €
Transportes	800,00 €	- €
2 reuniões previstas 0 reuniões realizadas		
4 - Comissões Especializadas Permanentes	26 813,70 €	2 801,19 €
Senhas Presença	10 692,63 €	2 801,19 €
Ajudas Custo	4 151,07 €	- €
Alojamento	6 930,00 €	- €
Transportes	5 040,00 €	- €
9 reuniões (3 por comissão) 7 reuniões realizadas (3 CEPED 2 CEPEF 2 CEPSS)		
5 - Comissão Especializada Temporária PRR - Açores	16 511,68 €	3 564,21 €
Senhas Presença	5 252,52 €	3 564,21 €
Ajudas Custo	2 899,16 €	
Alojamento	4 840,00 €	
Transportes	3 520,00 €	
4 reuniões previstas 4 reuniões realizadas		
6 - Tribunais Arbitrais	8 982,46 €	12 823,12 €
Honorários Árbitro Presidente	2 499,42 €	3 970,76 €
Honorários Árbitro Presidente - Unidades de Conta	1 224,00 €	1 836,00 €
Honorários Árbitros de Parte	4 499,04 €	7 016,36 €
Alojamento	440,00 €	- €
Transportes	320,00 €	- €
6 arbitragens previstas 9 arbitragens realizadas		
7 - Deslocações	2 000,00 €	937,72 €
Deslocações em representação dos órgãos	2 000,00 €	937,72 €
8 - Produção de estudos	- €	- €
Estudos a realizar	- €	- €
9 - Realização Eventos	10 000,00 €	423,33 €
Conferências/Seminários (alugueres/deslocações/diversos)	10 000,00 €	423,33 €
Total	107 576,46 €	35 690,84 €

8. Considerações Finais

O ano de 2025 constituiu um período de intensa atividade e afirmação institucional do CESA, evidenciando a sua relevância enquanto órgão colegial independente de consulta, acompanhamento e promoção do diálogo entre os órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores e a sociedade civil organizada.

Ao longo do ano, o CESA assegurou um funcionamento regular e consistente dos seus órgãos, com elevada participação dos conselheiros e das comissões especializadas, permitindo o aprofundamento de matérias estruturantes nos domínios económico, social, laboral e ambiental. A atividade desenvolvida confirmou a capacidade técnica e institucional do Conselho para responder às solicitações que lhe foram dirigidas, em particular no âmbito da atividade consultiva, da arbitragem e do acompanhamento das políticas públicas regionais.

A atividade consultiva revelou-se diversificada e de elevado impacto, incidindo sobre iniciativas legislativas, instrumentos de planeamento estratégico e matérias de relevante interesse público, contribuindo para o reforço da qualidade do processo de decisão política regional.

Paralelamente, a intervenção do CESA no domínio da arbitragem, num contexto particularmente exigente, demonstrou a sua capacidade operacional para assegurar o equilíbrio entre os direitos dos trabalhadores e a salvaguarda dos serviços essenciais à população.

Não obstante a ausência de reuniões formais da Comissão Permanente de Concertação Social ao longo de 2025, o CESA manteve-se ativo na promoção do diálogo social, através de audiências, reuniões de trabalho e participação em iniciativas públicas, o que reforça a importância de, no futuro, se consolidarem os mecanismos formais de concertação enquanto espaço estruturado e regular de diálogo entre os parceiros sociais.

A forte presença institucional do CESA em conferências, seminários, debates e cerimónias oficiais contribuiu para a valorização da sua imagem pública, para o reforço da sua credibilidade e para a afirmação do Conselho como interlocutor qualificado nos debates sobre o desenvolvimento económico e social da Região Autónoma dos Açores.

No plano interno, a análise dos recursos humanos, materiais e financeiros evidencia que, apesar do empenho e da dedicação da equipa técnica, o modelo de dependência dos serviços da administração regional autónoma, designadamente da DRQPE, impõe constrangimentos à autonomia operacional, financeira e de planeamento do CESA. Este contexto reforça a necessidade de uma reflexão futura sobre soluções que promovam maior previsibilidade e autonomia, em consonância com o crescente volume e complexidade das atribuições do Conselho.

Em síntese, o balanço do ano de 2025 é globalmente positivo, refletindo um CESA ativo, credível e comprometido com a sua missão estatutária. Os desafios identificados constituem, simultaneamente, oportunidades de melhoria e de reforço institucional, visando consolidar o papel do CESA como espaço privilegiado de diálogo estratégico e contributo qualificado para o desenvolvimento económico, social e sustentável dos Açores.